



## UNIÃO DE FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

### MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS				
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS
As constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e as que, por Lei ou deliberação da junta de Freguesia, lhes venham a ser atribuídas.	Assistente Técnico	Assistente Técnico - Administrativo	2	2 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional	Jardineros e Coveiro	1/2	1 Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 2 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
<b>TOTAL</b>			<b>1 1/4*</b>	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

O MAPA DE PESSOAL, elaborado no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, prevê, para o ano de 2018:



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018**

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

**MODALIDADES DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO:**

- 1 Posto de trabalho previsto e ocupado com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 4 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;

União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, 10 de novembro de 2017.

O Presidente da Junta,